

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Certificado de Vistoria de Estabelecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, atestamos que as PORTAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA da edificação classificada no Grupo E, situada no endereço: Rua dos Sutis s/n, QUADRA: 42-C DATAS: 1-R-6, 401-R-1-R, 401-A-R-B, 401-B-R-B, 402-R-2, 403-B-R 2, Gleba Jaracatiá - Município de JAPURÁ - PR

Que possui Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o NIB 759791/13, permanecerão abertas durante o expediente.

Para tal fim, assumo o compromisso de que as portas de correr, que dão acesso a área externo, e que é utilizada como porta de segurança da edificação, permanecerão abertas durante todo o expediente de trabalho, e as demais portas internas permanecerão destrancadas durante todo o expediente, e abrindo no sentido do fluxo da fuga, nos casos exigidos. (conforme – NPT 11)

Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

Cianorte, 20 de Julho de 2018.

PREFETURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CNPJ: 75.788.349/0001-39